



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE**

PORTARIA N.º 563, DE 18 DE OUTUBRO DE 2001.

Designa os integrantes da Comissão de
Ética da FUNASA.

O Presidente da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18 do Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 3.450, de 9 de maio de 2000, e o disposto no art. 2º do Decreto n.º 1.171, de 22 de junho de 1994, resolve:

Art. 1º - Designar os integrantes da Comissão de Ética da FUNASA:

I- Lúcia de Fátima Lima Almeida – Administradora; Presidente da Comissão; suplente: Érica Costa Mello – Agente Administrativo, em exercício na Auditoria-Geral; e

II- Cintia Tereza Gonçalves Falcão – Procuradora Federal, secretária da Comissão; suplente: Maria Ionia Duarte Martins - Agente Administrativo, em exercício na Procuradoria-Geral;

III- Wellington Muniz Ribeiro – Médico; suplente: João Teófilo da Silva – Técnico em Contabilidade, em exercício no Departamento de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 22/10/2001, seção 2, p. 16.